

matrícula

403.538

ficha

01

São Paulo, 21 de novembro de 2013.

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 76, localizado no 7º andar da TORRE 3, integrante do empreendimento denominado "**LIBER PARK CAMPO LIMPO**", situado à Estrada do Campo Limpo, nº 6.865, na Chácara Pirajussara, 29º Subdistrito – Santo Amaro, com a área privativa de 42,840m², mais a área comum de 37,696m² (coberta de 9,771m² + descoberta de 27,925m²), já incluído o direito ao uso de 01 vaga de veículo na garagem coletiva, perfazendo a área total de 80,536m², correspondendo-lhe uma fração ideal no solo de 0,002925, sendo a área total edificada de 52,611m². Referido empreendimento foi submetido ao regime de condomínio, conforme o registro feito sob nº 236 na Matrícula nº 369.152 deste Serviço Registral.

Contribuinte nº 169.304.0750-9 em área maior.

PROPRIETÁRIA:- BOA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.808.637/0001-10, com sede nesta Capital, na Avenida Engenheiro Roberto Zuccolo, nº 555, 1º andar, sala 1001, parte.

REGISTRO ANTERIOR:- R.3/Matr. 63.745 (Matr. 369.152) deste Serviço Registral, feito em 27 de junho de 2008.


Tarsis Calemi Emmerick
Escrivente Substituto

Av.1/403.538 - REFERÊNCIA - (Prenotação nº 1.054.479)

1) Conforme averbação nº 2, feita em 10 de setembro de 2010 na matrícula nº 369.152 deste Serviço Registral, verifica-se que por requerimento de 06 de julho de 2010, e de conformidade com o Termo de Responsabilidade de Preservação de Área Verde nº 03/2010 e Laudo de Avaliação Ambiental nº 13/DEPAVE-DPAA/2010, ambos emitidos em 16 de março de 2010 no Processo Administrativo nº 2009-0.320.917-5 – Divisão Técnica de Proteção e Avaliação Ambiental – Secretaria do Verde e do Meio Ambiente – Prefeitura do Município de São Paulo, bem como memorial descritivo e respectiva planta, procede-se a presente, a vista do que determina a Resolução Conjunta SMA/IBAMA/SP nº 02/94, nos seus artigos 2º e 7º, e o termo de Convênio firmado entre SMA e SVMA (processos SMA 050/2007 e SVMA 2007-0.191.265-7), para constar que no imóvel objeto da matrícula nº 369.152 deste Serviço Registral existem a Área Verde 1, com a área de 1.869,13m², e a Área Verde 2, com a área de 627,01m², com as descrições constantes da referida averbação; 2) Conforme registro nº 10, feito em 21 de dezembro de 2012 na matrícula nº 369.152 deste Serviço Registral, verifica-se que pela escritura lavrada em 13 de dezembro de 2012, pelo 9º Tabellão de Notas desta Capital, no livro 9.996, página 169, **BOA VISTA EMPREENDIMENTOS**

Continua no verso

matricula

403.538

ficha

01

verso

IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.808.637/0001-10, com sede nesta Capital, na Avenida Engenheiro Roberto Zuccolo, nº 555, 1º andar, sala 1001, parte, instituiu uma servidão perpétua e gratuita de passagem em favor da ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.695.227/0001-93, com sede na Avenida Dr. Marcos Penteadado de Ulhoa Rodrigues, nº 939 - 3º andar - Torre II - Bairro Sítio Tamboré - Barueri/SP, sobre uma parte do imóvel da matrícula nº 369.152 deste Serviço Registral, com a área de 1.597,85m² e a descrição constante do referido registro, pelo valor de R\$1.000,00, com a anuência do **BANCO SAFRA S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.160.789/0001-28, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, 2.100; 3) Conforme registro nº 12, feito em 20 de setembro de 2013 na matrícula nº 369.152 deste Serviço Registral, verifica-se que pelo instrumento particular de 17 de junho de 2013, com força de escritura pública, nos termos e forma da Lei 4.380/64, **BOA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.808.637/0001-10, com sede nesta Capital, na Avenida Engenheiro Roberto Zuccolo, nº 555, 1º andar, sala 1001, parte, hipotecou as unidades autônomas, representadas pelos apartamentos nºs 1, 2, 4, 7, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137 e 138 da TORRE 1; 1, 2, 4, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 121, 123, 126, 127 e 128 da TORRE 2; 2, 4, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 111, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137 e 138 da TORRE 3, todas do empreendimento denominado **LIBER PARK CAMPO LIMPO**, objeto do registro nº 3, de incorporação imobiliária, feito na matrícula nº 369.152 deste Serviço Registral, ao **BANCO DO BRASIL S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, lote S/N, em Brasília-DF, por sua Agência Large Corporate 3132 - SP, prefixo 3132-1, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/5046-61, para garantia de um crédito aberto no valor de **R\$23.703.013,35**, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento **LIBER PARK CAMPO LIMPO**, com encargos financeiros devidos no período de amortização de: nominal 8,279% a.a. e efetiva 8,600% a.a.; durante o período de carência de: nominal 8,279% a.a. e efetiva 8,600% a.a.; juros de mora: 1,00% a.m.; multa moratória: 2,00%, sendo o

- Continua na ficha 02 -

matrícula

403.538

ficha

02

Continuação

plano e sistema de amortização: SAC; plano de correção monetária: encargo básico calculado com base no IRP; prazo de construção do empreendimento: 20 meses; data prevista para o término do prazo de construção: 31/08/2013; prazo previsto de carência para pagamento da primeira prestação, após o prazo de construção: 12 meses; vencendo a primeira prestação em 12/10/2014, com data prevista para o vencimento final do financiamento em 12/11/2015, na forma e condições estabelecidas no título. Figura como interveniente construtora a CONX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.900.191/0001-00, com sede nesta Capital, na Rua Funchal, nº 375, 12º andar, conjunto 122, Vila Olímpia, e como fiadora CYRELA BRAZIL REALTY S/A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.178.600/0001-18, com sede nesta Capital, na Avenida Engenheiro Roberto Zuccolo, nº 555, 1º andar, sala 1001, Jardim Humaitá. Valor da garantia: R\$47.377.176,34.
Data da Matrícula.


Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto


Av.2/403.538 - REFERÊNCIA - (Prenotação nº 1.054.479)

Matrícula aberta de ofício no interesse do serviço, conforme faculta o item 45, letra "b", do Provimento nº 58/89 - Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.
Data da Matrícula.


Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Av.3/403.538:- CANCELAMENTO DE HIPOTECA (Prenotação nº 1.072.081 - 04/04/2014)

Pelo instrumento particular de 19 de fevereiro de 2014, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, o BANCO DO BRASIL S/A. deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento do registro de hipoteca mencionado na averbação nº 1, tão somente em relação ao imóvel desta matrícula.
Data: 11 de abril de 2014.


Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua no verso -

matrícula

403.538

ficha


02

verso

R.4/403.538:- VENDA E COMPRA (Prenotação nº 1.072.081 - 04/04/2014)

Pelo instrumento particular de 19 de fevereiro de 2014, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **BOA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, já qualificada, vendeu o imóvel a **TANIA CRISTINA MEDEIROS DE ALMEIDA**, RG nº 36.323.864-5-SSP/SP, CPF/MF nº 504.145.185-00, solteira, maior, do lar, e **EVANDRO MACEDO DIAS**, RG nº 8.912.278-1-SSP/SP, CPF/MF nº 565.159.288-15, divorciado, empresário, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Alfredo Mendes da Silva, nº 395, apto 133, Bloco A5, pelo preço de R\$174.427,09.

Data: 11 de abril de 2014.


Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.5/403.538:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Prenotação nº 1.072.081 - 04/04/2014)

Pelo instrumento particular de 19 de fevereiro de 2014, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **TANIA CRISTINA MEDEIROS DE ALMEIDA**, solteira, e **EVANDRO MACEDO DIAS**, divorciado, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel, em garantia, ao **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egdio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, pelo valor de R\$138.700,36, pagável por meio de 147 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais à taxa mensal efetiva de 0,9112% e nominal de 0,9112%, correspondendo às taxas anuais efetiva de 11,5000% e nominal de 10,9349%, sendo que, enquanto os devedores se enquadrarem nas condições descritas na cláusula 4.5 do contrato, aproveitarão a taxa mensal de juros com benefício efetiva de 0,6898% e nominal de 0,6898%, correspondendo às taxas anuais efetiva de 8,6000% e nominal de 8,2785%, vencendo-se a primeira em 19/03/2014, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente, na forma do título. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R\$200.000,00.

Data: 11 de abril de 2014.


Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.6/403.538: CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Prenotação nº 1.152.984 - 20/06/2016)

Pelo instrumento particular de 09 de junho de 2016, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, o **ITAÚ UNIBANCO S/A** deu quitação aos

- Continua na ficha 03 -

matrícula

403.538

ficha

03

Continuação

devedores e autorizou a presente averbação para constar o **cancelamento** da propriedade fiduciária constituída pelo registro nº 5, nos termos e para os fins do artigo 25 da Lei 9.514/97.

Data: 24 de junho de 2016.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ALEX SANDRO ARAUJO SILVA:34030720889
Hash: 84E9E79E6513F4CEBD93539987A5113D
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.7/403.538: **CONTRIBUINTE** (Prenotação nº 1.152.984 - 20/06/2016)
Pelo instrumento particular de 09 de junho de 2016, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que **o imóvel é atualmente cadastrado pelo contribuinte nº 169.304.1456-4**, conforme prova a certidão de dados cadastrais do imóvel expedida em 21/06/2016, através do site da Prefeitura do Município de São Paulo.

Data: 24 de junho de 2016.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ALEX SANDRO ARAUJO SILVA:34030720889
Hash: 84E9E79E6513F4CEBD93539987A5113D
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

R.8/403.538: **VENDA E COMPRA** (Prenotação nº 1.152.984 - 20/06/2016)
Pelo instrumento particular de 09 de junho de 2016, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **TANIA CRISTINA MEDEIROS DE ALMEIDA**, RG nº 36.323.864-5-SSP/SP, CPF/MF nº 504.145.185-00, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada em Macajuba, Estado da Bahia, na Rua Dilson Lopes Pamponet, nº 52, Centro; e **EVANDRO MACEDO DIAS**, CNH nº 03003851229, CPF/MF nº 565.159.288-15, brasileiro, divorciado, agente administrativo, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Alfredo Mendes da Silva, nº 395, apto.133, São Mateus, **venderam** o imóvel a **MARIA APARECIDA DE SOUZA**, RG nº 30.272.585-4-SSP/SP, CPF/MF nº 258.204.378-88, brasileira, solteira, maior, cabeleireira, residente e domiciliada nesta Capital, na Estrada do Campo Limpo, nº 5733, apto. 230, Bloco A, Pirajussara, pelo preço de R\$200.000,00.

Data: 24 de junho de 2016.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ALEX SANDRO ARAUJO SILVA:34030720889
Hash: 84E9E79E6513F4CEBD93539987A5113D
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

R.9/403.538: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** (Prenotação nº 1.152.984 - 20/06/2016)
Pelo instrumento particular de 09 de junho de 2016, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **MARIA APARECIDA DE SOUZA**, solteira, já qualificada, **alienou fiduciariamente o imóvel, em garantia, a CAIXA**

- Continua no verso -

matricula

403.538

ficha

03

verso

ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, pelo valor de R\$160.000,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%, vencendo-se a primeira em 11/07/2016, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente, na forma do título. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R\$225.000,00

Data: 24 de junho de 2016.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

ALEX SANDRO ARAUJO SILVA:34030720889

Hash: 84E9E79E6513F4CEBD93539987A5113D

(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av. 10/403.538: **PENHORA** (Prenotação 1.237.202 - 10/09/2018)

Pela certidão de 06 de setembro de 2018, do Juízo de Direito da 8ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 0017970-51.2016.8.26.0002) da ação de execução civil movida por **CONJUNTO RESIDENCIAL PEDRAS RARAS**, CNPJ/MF nº 00.887.530/0001-01, em face de **MARIA APARECIDA DE SOUZA**, CPF/MF nº 258.204.378-88, **os direitos reais expectativos** de aquisição de que **MARIA APARECIDA DE SOUZA** é titular sobre o imóvel, conforme registros feitos sob os nºs 8 e 9, foram **penhorados** para garantia da dívida de R\$26.617,08, tendo sido nomeada depositária **MARIA APARECIDA DE SOUZA**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 13 de setembro de 2018.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

MOISES VARGAS LAINO:25807303890

Hash: 8EFCB31958DF877F643B8AC7CFCC3732

(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)